

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 251/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente “OFÍCIO Nº 450/2025- CRSP/COINT/CGPC” (Promotoria de Justiça de Marabá-PA), de 19/02/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil A.S.V., mat. 5913844, e do Policial Civil A.P.C., mat. 5913958, que deu ensejo ao PAE 2025/2530180, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 252/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00121/2025.100374-9 (Delegacia de Polícia Civil de IPIXUNA DO PARÁ-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2544350, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 253/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 127342664 do processo 0000883-21.2018.8.14.0140 (Termo Judiciário Cachoeira do Piriá-PA), de 14/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2539903, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA DE SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 254/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício n. 105 / 2025 – UIP547-Santarenzinho” (Delegacia de Polícia Civil de Santarenzinho), de 11/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2518351, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 255/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 561/2025 – DH/DPE/PCPA” (Divisão de Homicídios), de 10/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2507253, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 256/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “OFÍCIO Nº 052/2025-CRI” (Vara única da comarca de Juruti-PA), de 02/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2530293, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 391/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 654/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/09/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 654/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/09/2024 o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 392/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 46/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23/01/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado V.P.F.F., mat. 5914059, e Escrivão L.N.F., mat. 5966379, os quais, em tese, ameaçaram M.L.A.A., e demais fatos conexos, de acordo com declarações prestadas pela suposta vítima na Corregedoria Regional da 3ª RISP, em 07/10/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 46/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 393/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 792/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 515/2024- DEPOL/ GOPA/09ªRISP, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Investigador P.H.R.A., mat. 5975734, que deu ensejo ao PAE E-2024/2455342 e E-2024/2481866, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de elementos de convicção para caracterizar a prática de infração funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 792/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 394/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 943/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar o furto, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca GLOCK, CALIBRE 9x19 mm, SÉRIE BWPM394 e um carregador contendo 15 munições, todos da PC-PA, conforme BOP 00075/2023.102302-9, de 14/07/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;